



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município nº 081/2026 exarado no processo administrativo nº 200/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA UBS DAYLI CECCONI E PARA HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

**LIDIANE ESCOBAR SANCHES** CNPJ: 32.349.683/0001-83 situado na Rua João Manoel, nº938. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS. CEP 97.420-000, no valor de **R\$5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação visa atender à necessidade de climatização da UBS, garantindo a continuidade do serviço público em condições salubres.

A medida busca mitigar os efeitos das altas temperaturas locais, assegurar a integridade de equipamentos eletrônicos sensíveis e insumos de saúde, além de promover o bem-estar de servidores e pacientes, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade – UBS DAYLI BUSS CECCONI, sendo extremamente necessário por se tratar de uma unidade básica de saúde que precisa de adaptações para seu devido funcionamento em momento que será realizada reforma na sede.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                               |                         |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                       |                         |                                                     |
| <b>Projeto/Atividade: 2051 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA.</b> |                         |                                                     |
|                                                                               |                         |                                                     |
| Despesa:                                                                      | 534 3390.39.17.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| Fonte de Recurso e Subvínculo: 1600.4500 – CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.        |                         |                                                     |

São Vicente do Sul, 26 de março de 2026.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**